



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI Nº 4.486, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Altera o Anexo I - Quadro do Magistério Público do Município de Mauá - QM - Subanexo I - Subquadro de Cargos Efetivos, da Lei nº 4.135, de 2 de fevereiro de 2007, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.351/2006-vol.II, saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - Quadro do Magistério Público do Município de Mauá - QM - Subanexo I - Subquadro de Cargos Efetivos, constantes da Lei nº 4.135, de 2 de fevereiro de 2007, na seguinte conformidade:

I - Anexo I - Quadro do Magistério Público do Município de Mauá - QM - Subanexo I - Subquadro de Cargos Efetivos:

- a) 600 (seiscentos) cargos de Professor I;
- b) 150 (cento e cinquenta) cargos de Professor II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

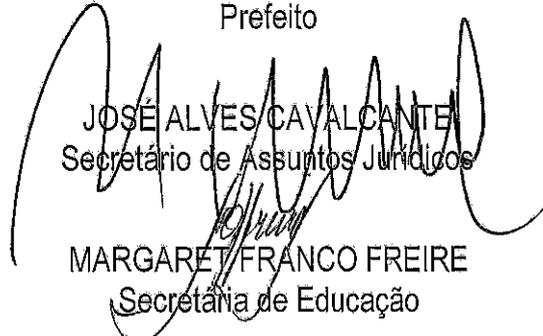
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de novembro de 2009.



OSWALDO DIAS

Prefeito



JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Secretário de Assuntos Jurídicos

MARGARET FRANCO FREIRE
Secretária de Educação

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.---



JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo